



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

Parecer

Relator: João Barbosa de
Melo (PSD)

Assunto: Conta Geral do Estado (CGE) 2021

ÍNDICE

PARTE I – INTRODUÇÃO

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III - PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS

PARTE IV – PARECER DO CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

PARTE V - OPINIÃO DO RELATOR

PARTE VI – CONCLUSÕES

PARTE I – INTRODUÇÃO

Em conformidade com o preceituado no artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa, compete à Assembleia da República *“tomar as contas do Estado e das demais entidades públicas que a lei determinar, a apresentar até 31 de dezembro do ano subsequente ao qual diz respeito, com o parecer do Tribunal de Contas e outros elementos necessários à sua apreciação”*.

Cumprindo o preceituado, a Conta Geral do Estado (CGE) 2021 deu entrada no dia 17 de maio de 2022 na Comissão de Orçamento e Finanças (COF) que, nos termos do n.º 3, do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, a remeteu à Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local (CAPOTPL), para elaboração do competente parecer.

Em reunião realizada no dia 17 de janeiro de 2023, a CAPOTPL nomeou relator o Deputado João Barbosa de Melo, do Grupo Parlamentar do PSD.

A CGE 2021 encontra-se acompanhada do parecer do Tribunal de Contas (TdC) e do parecer do Conselho Económico e Social (CES).

A elaboração deste parecer implicou a análise do documento «Conta Geral do Estado 2021», dos respetivos anexos e dos pareceres emitidos, incidindo exclusivamente sobre os indicadores execução orçamental que cabem no âmbito de competência material da CAPOTPL.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1 - Enquadramento Macroeconómico no contexto económico mundial e em Portugal

O PIB mundial registou, em 2021, um crescimento de 5,9% em termos reais e superou o valor pré-pandemia de COVID-19, refletindo principalmente o forte crescimento da economia chinesa (8,1%) e a rápida recuperação da economia norte-americana (com um crescimento de 5,7%). Por sua vez, o PIB aumentou 7,5% no Reino Unido e 5,3% na área do euro.

Neste enquadramento, e no conjunto do ano de 2021, o PIB da economia portuguesa, ainda afetado por um confinamento severo no primeiro trimestre e por disrupções nas cadeias de fornecimento de bens intermédios, registou um crescimento em volume de 4,9%, após a forte diminuição de 8,4% em 2020.

Para a recuperação da economia nacional contribuíram a melhoria da envolvente externa, o levantamento gradual das medidas restritivas de confinamento, em paralelo com a elevada taxa de vacinação contra a doença COVID-19, e os programas de estabilização e de estímulo económico, tanto a nível nacional quanto europeu.

Em 2021, a população desempregada, estimada em 338,8 mil pessoas, diminuiu 3,4% em relação a 2020, retomando a tendência decrescente observada desde 2014. A taxa de desemprego situou-se em 6,6%, diminuindo 0,4 pp em relação a 2020 e igualando a taxa de 2019.

Após uma estabilização em 2020, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) aumentou 1,3% em média anual em 2021. Esta aceleração dos preços foi extensível à generalidade das categorias do IPC, embora mais pronunciada nos bens energéticos. Concomitantemente, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), em 2021, aumentou 0,9%, valor inferior ao registado na Zona Euro (2,6%).

2 - Situação Financeira das Administrações Públicas

2.1 - Execução Orçamental das Administrações Públicas (Contabilidade Nacional)

Em 2021, o saldo orçamental das Administrações Públicas situou-se em -2,8% do PIB, registando uma melhoria de 3 pontos percentuais (pp) do PIB em relação a 2020, reflexo da recuperação da economia.

Em termos nominais, o défice fixou-se em 5.977,1 milhões de euros, o que traduz uma diminuição de 5.707 milhões de euros quando comparado com 2020. O saldo primário atingiu 808,3 milhões de euros negativos, o equivalente a -0,4% do PIB, representando uma melhoria de 2,6 pp do PIB face ao ano anterior.

Quadro 1 - Conta consolidada das Administrações Públicas: 2021 (ótica de contas nacionais)

(milhões de euros)

	Adm. Central	Adm. Local e Regional	Fundos Soc. Social	Administrações Públicas				
				2021	2020	Var. % 2021/2020	2021 (% do PIB)	2020 (% do PIB)
1. Receita Fiscal	40 543,9	3 842,5	1 127,5	52 814,0	48 298,7	5,2	25,0	24,5
Impostos sobre a Produção e Importação	27 186,4	1 969,2	1 127,5	32 383,1	27 164,6	19,6	15,1	19,6
Impostos sobre Rendimentos e Património	39 147,5	1 464,3	0,0	40 611,8	20 110,1	2,3	9,7	16,1
2. Contribuições Sociais	6 163,3	720,6	30 254,9	37 148,8	25 609,7	5,0	12,8	12,8
Despesa: Contribuições Sociais Efeitas	2 138,5	0,0	20 229,3	22 367,8	20 814,3	6,8	10,6	10,5
3. Vendas	4 721,7	2 021,4	29,8	6 772,9	8 630,0	1,6	9,2	9,3
4. Outras Receita Corrente	6 925,5	4 722,5	10 723,4	22 371,4	4 829,8	37,8	3,1	2,4
5. Total da Receita Corrente (1+2+3+4)	54 359,9	12 792,0	32 185,4	99 337,3	88 358,3	8,1	44,3	43,3
6. Receita de Capital	1 769,9	1 222,8	44,1	3 036,8	684,5	353,6	1,1	0,3
7. Total da Receita (1+6)	56 129,8	14 014,8	32 229,5	102 374,1	89 042,8	15,0	45,3	43,6
8. Consumo Intermediário	8 633,9	3 935,5	26,6	12 595,9	13 315,4	3,1	5,8	5,7
9. Despesas com pessoal	19 870,8	4 182,5	223,5	24 276,8	21 928,3	4,0	11,8	12,0
10. Prestações Sociais	15 218,4	1 553,9	24 689,7	41 462,0	40 316,9	2,8	19,6	20,1
Despesa: Aluguer espaço	11 528,5	1 022,8	24 525,5	37 076,8	36 097,3	1,8	17,8	18,0
11. Taxas	1 598,5	332,4	0,0	1 930,9	5 292,5	-12,8	2,4	3,0
12. Subsídios	2 597,7	724,1	1 239,7	4 561,5	7 663,9	37,3	7,0	7,8
13. Outras Despesa Corrente	12 454,7	801,1	1 410,8	14 666,6	4 980,2	16,3	2,7	2,5
14. Total da Despesa Corrente (8+9+10+11+12+13)	68 462,8	11 351,9	26 759,4	106 574,1	88 982,3	4,1	44,4	43,0
15. Formação Bruta de Capital Fixo	2 489,0	2 761,7	49,3	5 299,9	4 451,3	19,0	2,5	2,7
16. Outras Despesa Capital	2 549,3	471,5	32,5	3 053,3	4 280,0	-30,7	1,3	2,1
17. Despesa de Capital (15+16)	5 038,3	3 233,2	81,8	8 353,2	8 731,3	-5,4	1,8	4,4
18. Total da Despesa (14+17)	73 501,1	14 585,1	26 841,2	114 927,3	97 713,6	3,0	46,2	47,4
19. Capexid. (13) / Rec. (1) Finance. Líquido (7-18)	-2 837,2	-367,1	2 423,4	-5 777,1	-12 664,2	-2,8	-2,8	-5,8
em percentagem do PIB	-1,7%	-0,2%	1,1%	-2,8%	-6,8%			
Por natureza:								
Saldo Primário	-2 438,7	-411,0	2 423,4	-426,3	-5 491,7			
em percentagem do PIB	-1,2%	-0,2%	1,1%	-0,4%	-1,9%			

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, 1.ª Notificação de 2022 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2022.

Fonte: CGE2021

A melhoria do saldo orçamental das Administrações Públicas em 3 pp do PIB ficou a dever-se ao efeito conjugado de um aumento da receita em 1,8 pp do PIB (de 43,5% do PIB em 2020 para

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

45,3% do PIB em 2021) com uma diminuição da despesa em 1,2 pp do PIB (de 49,3% do PIB em 2020 para 48,1% do PIB em 2021).

Em 2021, a receita total cresceu 10% face a 2020. A receita corrente cresceu 8,1% destacando-se: (i) o crescimento da receita fiscal (7,2%) e das contribuições sociais efetivas (6,9%), como consequência da retoma progressiva da atividade económica e da resiliência do mercado de trabalho, observado em especial nos impostos sobre a produção e a importação (10,6%), mas também nos impostos correntes sobre o rendimento e património (2,2%); e (ii) a evolução da outra receita corrente (37%), destacando-se em particular os fundos europeus destinados ao financiamento das medidas implementadas por forma a mitigar os efeitos da pandemia de COVID-19. O crescimento da receita de capital é influenciado essencialmente pela devolução, pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira, da margem pré-paga pelo Estado português quando do desembolso do empréstimo no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (1.114,2 milhões de euros).

Em termos homólogos, a despesa corrente cresceu 4,1%, resultado sobretudo dos encargos com as medidas adotadas para mitigar os efeitos da pandemia, através dos apoios às empresas, ao emprego e ao rendimento das famílias.

Em sentido contrário, destaca-se a diminuição dos encargos com juros, que registaram um decréscimo face ao ano anterior (-10,8%), resultado do efeito da redução das taxas de juros.

A formação bruta de capital fixo registou um crescimento robusto, de 19%, fortemente influenciado pela execução dos investimentos previstos no plano dos investimentos estruturantes, em particular na ferrovia e rodovia, e pela Administração Local.

A diminuição da “outra despesa de capital” (-36,7%) resultou, em grande medida, do menor valor de injeção de capital no Novo Banco em 2021, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente (429 milhões de euros) e do menor apoio extraordinário concedido à TAP, S.A. no âmbito das medidas de mitigação dos impactos da pandemia de COVID-19 na atividade da empresa (640,5 milhões de euros), compensada pelos reforços dos apoios à mitigação do efeito do aumento dos preços da energia observado no final de 2021.

Em 2021, o saldo orçamental das Administrações Públicas revelou um desvio favorável de 1,5 pp do PIB face ao objetivo previsto no Orçamento do Estado para 2021 (-4,3% do PIB), que, em termos absolutos, representou uma menor necessidade de financiamento, de 3.158,1 milhões

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

de euros. Neste âmbito, a Administração Central contribuiu com 1.732,3 milhões de euros e a Segurança Social com 1.461,8 milhões de euros, atenuado pelo desvio negativo de 36 milhões de euros nas Administrações Regional e Local.

A receita ficou acima do estimado em 4.126,8 milhões de euros, destacando-se os desvios positivos registados nos impostos sobre a produção e importação (1.760,7 milhões de euros); nas contribuições sociais (1.416 milhões de euros), na outra receita corrente (642,6 milhões de euros) e nos impostos sobre o rendimento e património (632,6 milhões de euros).

A despesa ficou 968,7 milhões de euros acima do previsto, o que resultou, em grande medida, de um agravamento do contexto pandémico face ao previsto quando da elaboração do Orçamento do Estado para 2021. Particularmente, da maior execução realizada destacam-se os subsídios (2.352 milhões de euros), as despesas com pessoal (272,2 milhões de euros) e o consumo intermédio (254,6 milhões de euros), que foram compensados, em parte, pela menor execução das outras componentes.

Quadro 2 - Conta consolidada das Administrações Públicas: ótica das contas nacionais — 2021: realizado e previsto.

(milhões de euros)

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
(1) OE2021				
Total da Receita	63 223,5	13 470,3	30 357,2	91 623,5
Total da Despesa	72 793,0	13 997,6	29 395,6	100 758,7
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-9 569,6	-527,3	961,7	-9 135,2
(em percentagem do PIB)	-4,5%	-0,3%	0,5%	-4,3%
(2) PDE abril 2021				
Total da Receita	65 963,8	14 021,7	32 241,5	95 750,2
Total da Despesa	73 801,0	14 585,1	29 818,1	101 727,4
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-7 837,2	-563,3	2 423,4	-5 977,1
(em percentagem do PIB)	-3,7%	-0,3%	1,1%	-2,8%
(2)-(1)				
Total da Receita	2 740,3	551,5	1 884,2	4 126,8
Total da Despesa	1 008,0	587,5	422,5	968,7
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	1 732,3	-36,0	1 461,8	3 158,1
(Pontos percentuais do PIB)	0,8	0,0	0,7	1,5

Fontes: Ministério das Finanças; Instituto Nacional de Estatística, 1ª Notificação de 2022 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2022.

Fonte: CGE2021

2.2- Execução Orçamental das Administrações Públicas (Contabilidade Pública)

Em 2021, as Administrações Públicas registaram um défice de 8.643,2 milhões de euros em contabilidade pública (4,1% do PIB), evidenciando o efeito conjugado da recuperação da

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

atividade económica e do mercado de trabalho com efeitos positivos ao nível da receita fiscal, bem como da forte resposta na atenuação dos impactos da pandemia de COVID-19, com reflexos na evolução do crescimento de 5,1% da despesa efetiva (4.919,3 milhões de euros), possibilitando uma melhoria do saldo orçamental de 2.993,1 milhões de euros face ao ano de 2020. O saldo primário das Administrações Públicas situou-se em -1.692,2 milhões de euros (-0,8% do PIB).

Quadro 3 - Conta consolidada das Administrações Públicas: Ótica da contabilidade pública — 2021

(milhões de euros)

	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Local e Regional	Administrações Públicas		
				2021	2020	Ta var. 2021/2020 (%)
Receita corrente	62 029,3	23 565,6	11 831,7	99 756,0	82 913,9	9,0
Receita fiscal	46 128,9	272,3	5 061,0	51 452,2	49 622,6	5,0
Impostos diretos	13 916,9	0,0	3 909,2	17 816,2	22 819,2	4,8
Impostos indiretos	28 202,0	212,3	1 151,8	29 566,1	25 813,4	6,4
Contribuições para a Segurança Social, CIA, ADSE	4 251,0	19 913,7	0,0	24 204,5	22 209,5	8,1
Transferências correntes	3 580,2	12 361,0	4 422,7	30 377,7	20 222,6	49,1
Administrações Públicas	2 168,1	10 971,4	4 221,7	0,0	0,0	
Estado		10 682,4	1 070,8			
Serviços e Fundos Autárquicos		139,0	364,3			
Segurança Social	1 979,2	0,0	24,7			
Administração Regional	29,9	0,0	0,0			
Administração Local	153,0	0,0	0,0			
Outras	1 411,1	1 429,6	177,0	3 017,7	2 023,6	49,1
Outras receitas correntes	8 596,4	10 986,0	1 648,0	21 070,6	9 208,3	22,2
Diferenças de contabilização	60,0	0,0	0,0	60,0	19,8	
Receita de capital	1 714,0	0,0	1 559,3	2 152,4	1 672,1	28,7
Venda de bens de investimento	154,4	0,0	79,0	234,1	273,4	9,0
Transferências de capital	1 020,9	0,0	1 464,7	1 867,2	1 368,5	36,7
Administrações Públicas	10,3	0,0	107,4	0,0	0,0	
Estado		0,0	266,4			
Serviços e Fundos Autárquicos		0,0	43,0			
Segurança Social	2,1	0,0	0,0			
Administração Regional	4,9	0,0	0,0			
Administração Local	1,3	0,0	0,0			
Outras	1 010,5	0,0	254,0	1 667,7	1 368,5	36,7
Outras receitas de capital	26,8	0,0	16,0	42,8	60,0	-11,4
Diferenças de contabilização	12,3	0,0	0,0	12,3	6,0	
Receita efetiva	63 743,3	23 565,6	13 391,0	101 911,4	84 006,0	9,4
Despesa corrente	68 940,8	21 146,3	9 038,2	99 125,0	87 878,7	4,9
Despesas com pessoal	18 714,0	223,0	4 436,3	23 353,3	22 472,0	4,9
Aquisição de bens e serviços	21 373,0	100,0	3 351,6	24 824,7	13 283,3	46,3
Juros e outros encargos	6 739,7	6,5	160,9	6 907,2	7 333,7	-6,5
Transferências correntes	10 171,7	29 803,8	1 121,1	41 072,2	41 902,4	-4,4
Administrações Públicas	11 062,3	2 008,1	164,1	0,0	0,0	
Estado		209,9	55,2			
Serviços e Fundos Autárquicos		1 778,4	165,0			
Segurança Social	10 860,1	0,0	3,9			
Administração Regional	380,3	92,2	0,0			
Administração Local	3 822,6	0,7	0,0			
Outras	11 210,4	27 707,6	903,0	41 732,2	41 902,4	-4,4
Outras despesas correntes	1 111,8	993,3	246,7	2 349,9	1 660,1	29,0
Diferenças de contabilização	627,7	0,0	119,8	767,5	803,3	-4,5
Despesas de capital	1 214,9	0,0	6,7	1 221,7	48,4	24,6
Investimento	1 411,3	18,7	2 087,0	3 517,0	5 117,3	-27,4
Transferências de capital	1 200,2	0,0	502,2	1 702,4	2 434,3	-27,3
Administrações Públicas	637,7	0,0	14,5	0,0	0,0	
Estado		0,0	0,0			
Serviços e Fundos Autárquicos		0,0	14,5			
Segurança Social	0,1	0,0	0,0			
Administração Regional	160,0	0,0	0,0			
Administração Local	467,4	0,0	0,0			
Outras	1 182,5	4,2	487,7	1 704,4	2 434,3	-27,3
Outras despesas de capital	1 49,6	0,0	11,3	161,3	97,4	39,6
Diferenças de contabilização	51,7	0,0	6,1	57,8	14,3	
Despesa efetiva	70 155,7	21 146,3	9 044,9	100 346,9	92 000,0	5,1
Saldo global	-10 612,7	2 219,3	-348,7	-8 642,2	-11 032,3	21,1
Saldo por rendimento do PIB	-0,8%	3,1%	-0,2%	-4,2%	-5,6%	
Saldo corrente	-6 211,5	2 370,7	1 433,4	-2 447,9	-3 544,3	31,1
Saldo de capital	-4 399,0	-1,0	-1 642,1	-6 132,3	-7 488,0	18,1
Saldo primário	-1 012,5	2 369,7	-18,7	-1 632,2	-1 032,3	36,1

2.3- Despesas da Administração Central

Em 2021, a despesa efetiva e a despesa efetiva primária cresceram 2,5% e 3,7%, respetivamente, face ao ano anterior.

Para a evolução da despesa efetiva contribuiu o comportamento do agregado de aquisições de bens e serviços correntes (+11,4%, contributo de 1,6 pp), sobretudo justificado pelo crescimento verificado no setor da saúde, para o que concorreu a despesa associada à COVID-19, bem como o pagamento de dívidas vencidas por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde na sequência dos reforços de capital realizados pelo Estado. Releva também o acréscimo verificado nas despesas com pessoal (+4,1%, contributo de 1 pp), onde sobressaiu o crescimento apresentado pelo Serviço Nacional de Saúde, devido ao maior volume de horas extraordinárias e às contratações nos vários grupos de profissionais de saúde, em grande parte associados ao combate à doença COVID-19.

Com relevância para a CAPOTPL destaca-se que o crescimento da despesa efetiva da Administração Central (2,5%) foi determinado, nomeadamente, pelos seguintes fatores:

Despesas com pessoal (+4,1%) — destacando-se a evolução da despesa, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, com horas extraordinárias e a decorrente de novas admissões de médicos, enfermeiros e restantes grupos de profissionais de saúde, principalmente no âmbito da resposta à pandemia de COVID-19, sendo ainda de assinalar o acréscimo resultante de valorizações remuneratórias e o subsídio extraordinário de risco atribuído aos trabalhadores envolvidos no combate à pandemia.

Destaque também para a variação registada nos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, que traduziu o crescimento da despesa com pessoal docente em resultado de contratações, em parte para compensar o aumento de pessoal docente em situação de doença, e, em menor medida, dos aumentos associados às valorizações remuneratórias. Esta evolução incorpora a execução dos programas de apoio à consolidação das aprendizagens no ano letivo de 2020-2021.

De salientar ainda, embora em menor grau, o crescimento no Programa Orçamental Segurança Interna, essencialmente na Polícia de Segurança Pública e na Guarda Nacional Republicana, refletindo particularmente os encargos com promoções e progressões por avaliação de desempenho e ingressos em cursos de formação.

Quadro 4 — Evolução da despesa consolidada da Administração Central

(milhões de euros)

Classificação económica	Execução Orçamental		Variação Homóloga (%)	Contributo (em p.p.)
	2020	2021	2021/2020	
Despesa corrente	67 031,2	68 940,8	2,8	2,6
Despesas com pessoal	17 983,7	18 714,0	4,1	1,0
Remunerações certas e permanentes	12 988,2	13 299,9	2,4	0,4
Abonos variáveis ou eventuais	1 132,5	1 331,9	17,6	0,3
Segurança Social	3 863,0	4 082,2	5,7	0,3
Aquisição bens e serviços	10 213,6	11 373,0	11,4	1,6
Juros e outros encargos	7 419,3	6 795,7	-8,4	-0,9
Transferências correntes	29 927,4	30 173,7	0,8	0,3
Subsídios	283,0	1 111,8	42,0	0,5
Outras despesas correntes	677,9	637,7	-5,9	-0,1
Diferenças de consolidação	26,3	133,9		
Despesa de capital	5 618,9	5 525,7	-1,7	-0,1
Investimento	2 926,6	3 423,9	17,0	0,7
Transferências capital	2 588,3	1 900,2	-26,6	-0,9
Outras despesas capital	80,3	149,8	86,6	0,1
Diferenças de consolidação	23,6	51,7		
Despesa Efetiva Primária	65 230,8	67 669,8	3,7	3,4
1. Despesa Efetiva	72 650,1	74 466,5	2,5	
Ativos financeiros	3 457,4	2 886,8	-16,5	
Passivos financeiros	42 782,7	51 248,6	19,8	
2. Despesa não efetiva	46 240,1	54 135,4	17,1	
3. Despesa Total consolidada (1.+2.)	118 890,2	128 601,9	8,2	
4. Fluxos no âmbito da Administração Central	38 676,4	42 861,4	10,8	
Aquisição de bens e serviços	6 488,4	6 434,7		
Juros	117,3	219,7		
Transferências correntes	23 614,0	24 448,0		
Subsídios	0,8	0,6		
Transferências de capital	2 341,8	2 270,4		
Diferenças de consolidação	50,1	185,6		
Ativos financeiros	4 543,5	8 956,3		
Passivos financeiros	1 620,8	1 117,2		
5. Despesa Total não consolidada (3.-4.)	157 966,6	171 463,2	8,8	

Notas:

Valores consolidados no âmbito da Administração Central.

No que respeita aos ativos financeiros e aos passivos financeiros, as diferenças de consolidação identificadas não se encontram expurgadas dos agregados onde se verificam.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Fonte: CGE2021

2.4. Receitas da Administração Central

A receita consolidada efetiva da Administração Central registou um aumento de 8,1%, face à de 2020, influenciada pelo desempenho da receita fiscal e da receita não fiscal e não contributiva. As contribuições para sistemas de proteção social patentearam também uma variação positiva, embora de menor relevância.

Quadro 5 — Evolução da receita consolidada da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2021/2020	
	2020	2021	Valor	%
Receita fiscal	43 782,7	46 158,9	2 376,2	5,4
Impostos diretos	19 153,9	19 956,9	803,0	4,2
Impostos indiretos	24 628,8	26 202,0	1 573,1	6,4
Contribuições para sistemas de proteção social	4 169,6	4 251,8	82,2	2,0
Receita não fiscal e não contributiva:	11 083,8	13 433,0	2 349,2	21,2
Taxas, multas e outras penalidades	2 758,3	3 333,8	575,6	20,9
Rendimentos da propriedade	887,1	990,1	103,0	11,6
Transferências	3 800,6	4 601,1	794,5	20,9
Vendas de bens e serviços correntes	2 513,7	3 118,6	604,9	24,1
Vendas de bens de investimento	144,9	154,4	9,6	6,6
Restantes receitas	955,7	1 182,7	227,0	23,8
Diferenças de consolidação	17,5	52,3		
RECEITA EFETIVA	59 036,1	63 843,7	4 807,7	8,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Fonte: CGE2021

2.4- Região Autónoma da Madeira

Em 2021, a Região Autónoma da Madeira (RAM) registou um saldo global de -262,1 milhões de euros, representando uma deterioração de 131,6 milhões de euros face ao ano anterior. Esta evolução resultou de um crescimento da despesa (13,1%) superior ao da receita (3,9%). Para o comportamento da despesa contribuiu sobretudo o aumento dos encargos decorrentes do combate à pandemia de COVID-19, com reflexo na evolução da aquisição de bens e serviços (15,8%), das despesas com pessoal (6,5%), das outras transferências correntes e de capital

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

(15,4% e 88,5%) e dos subsídios (43,5%). Refira-se ainda o crescimento do investimento (36%), resultado da execução do plano de investimentos da RAM. Do lado da receita, destaque para o crescimento das transferências de capital recebidas da União Europeia (52,4%) e da receita fiscal (2,5%).

No final de 2021, a dívida não financeira situou-se em 103,6 milhões de euros, uma diminuição de 33,8 milhões de euros face ao valor no início do ano. No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se uma diminuição de 21,3 milhões de euros face ao final de 2020.

A dívida da RAM, na ótica Maastricht, situou-se, em 2021, em 5.074,9 milhões de euros, uma diminuição de 34,2 milhões de euros face ao ano anterior.

2.5 - Região Autónoma dos Açores

A Região Autónoma dos Açores (RAA) apresentou um saldo orçamental de -92,6 milhões de euros, melhorando em 153,6 milhões de euros face ao ano anterior. Este resultado deveu-se a um aumento da receita de 26,9%, beneficiada em especial pelo reconhecimento como receita orçamental de verbas recebidas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) sem a correspondente execução na despesa, bem como pela restituição ao Governo Regional da RAA de injecções de capital realizadas em empresas públicas. O crescimento da despesa, em 10,7%, teve uma evolução justificada fundamentalmente pelo impacto da pandemia de COVID-19 nas finanças regionais, nomeadamente ao nível dos apoios às empresas e ao emprego, com efeitos no aumento de encargos enquadrados em outras transferências de capital (30,7%) e correntes (25,1%) e em subsídios (67,8%), bem como ao da aquisição de bens e serviços (8%) decorrente das despesas de saúde.

A dívida não financeira, no final de 2021, era de 145 milhões de euros, menos 2,3 milhões de euros face ao stock inicial do ano. No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se uma diminuição de 7 milhões de euros face ao final de 2020.

2.6. - Situação financeira da Administração Local

Em 2021, a Administração Local registou um saldo global de 6 milhões de euros, uma diminuição de 216,9 milhões de euros quando comparado com o ano anterior, em resultado de um

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

crescimento homólogo da despesa (14%) superior ao verificado na receita (11,1%), refletindo ainda o impacto da pandemia de COVID-19 nas finanças dos municípios.

O crescimento de 14% da despesa (1.171,3 milhões de euros) é explicado, fundamentalmente pelos seguintes fatores: (i) aquisição de bens de capital, com um crescimento de 32,5% (600,1 milhões de euros), relacionado com a execução dos investimentos nas diversas áreas de intervenção dos municípios; (ii) despesas com pessoal, com um acréscimo de 8,2% (223,6 milhões de euros), justificado pelo acréscimo de efetivos nos municípios, em parte associado ao processo de descentralização das competências no setor da educação, bem como pelas atualizações da base remuneratória e do valor das remunerações base mensais da Administração Pública nos escalões remuneratórios mais baixos; (iii) aquisição de bens e serviços, rubrica que cresceu 8,9% (196,7 milhões de euros), em especial no âmbito da resposta à pandemia, nomeadamente ao nível dos equipamentos de proteção individual, serviços de desinfeção e limpeza e aquisição de equipamentos informáticos para a área da educação; (iv) transferências correntes, com um crescimento de 13,9% (123,6 milhões de euros), incluindo os encargos com os apoios sociais concedidos no âmbito da pandemia de COVID-19.

Em sentido contrário, destaque apenas para a redução de 29,7% nos juros e outros encargos (14,2 milhões de euros) e o decréscimo de 3,8% das transferências de capital (12,5 milhões de euros).

Sem a despesa diretamente relacionada com a pandemia, a despesa dos municípios teria crescido 13,2% em vez de 14%.

Para o crescimento de 11,1% registado na receita (954,4 milhões de euros) contribuiu essencialmente o comportamento verificado: (i) nas transferências correntes, que cresceram 10,7% (326,5 milhões de euros), especialmente as recebidas da Administração Central, que traduzem o aumento das transferências ao abrigo da Lei das Finanças Locais previstas no Orçamento do Estado para 2021 e no âmbito do processo de descentralização de competências no domínio da educação; (ii) na receita fiscal, com um acréscimo de 9,4% (295,6 milhões de euros); e (iii) nas transferências de capital, com um crescimento de 27,5% (230,1 milhões de euros), com particular relevo para as transferências de capital da União Europeia, que registaram uma variação positiva de 44,7% (184,7 milhões de euros) face ao período homólogo.

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

Relativamente à receita fiscal, verificou-se um crescimento de 9,4% face a 2020, refletindo sobretudo a evolução positiva de 9,6% dos impostos diretos (299,8 milhões de euros), explicado sobretudo pelo Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), com um crescimento de 36,8% (360,9 milhões de euros), evidenciando a dinâmica de recuperação do mercado imobiliário nacional, que registou um aumento das transações imobiliárias, bem como do valor destas transações. Em sentido oposto, é de referir as reduções registadas na Derrama Municipal, de 14,4% (50,1 milhões de euros), e no Imposto Municipal sobre Imóveis, de 1,2% (17,6 milhões de euros).

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

Quadro 6 - Execução Orçamental da Administração Local

(milhões de euros)

Classificação Económica	2020	2021	Variação		DE 2021	2021 - OE 2021
			Absoluta	Relativa %		
Recorrencia	7 656,3	8 374,9	718,7	9,4	7 359,2	615,8
Recorrencia Fiscal	3 152,7	3 448,2	295,6	9,4	2 964,5	483,7
Impostos directos	3 112,0	3 411,8	299,8	9,6	2 936,9	474,9
Imposto Municipal sobre Transacções	982,0	1 343,0	360,9	36,8	812,8	529,2
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 497,4	1 479,9	-17,6	-1,2	1 503,5	-23,6
Imposto Único de Circulação	283,7	290,9	7,2	2,5	287,3	3,6
Outros	347,1	297,2	-50,1	-14,4	325,1	-27,0
Impostos indirectos	1,5	9,8	8,3	47,8	1,2	8,4
Taxas, Multas e Outras Penalidades	40,7	36,5	-4,2	-10,4	27,6	8,8
Taxas, Multas e Outras Penalidades	303,3	360,8	57,5	19,0	423,8	-43,0
Beneficiários da Propriedade	281,3	282,5	1,2	0,4	297,9	-15,4
Transferências Correntes	3 059,2	3 385,7	326,5	10,7	3 105,6	280,0
Administração Central	2 977,9	3 285,9	308,0	10,3	3 048,0	237,9
das quais:						
Transferências do OE	2 436,6	2 681,6	245,0	10,1	2 677,4	14,2
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 792,1	1 941,8	149,7	8,3	1 941,8	0,0
Fundo Social Municipal	163,3	163,3	0,0	0,0	163,3	0,0
Participação IRS	454,7	480,4	25,7	5,7	475,2	24,2
Participação IVA	52,7	57,0	4,3	8,3	57,0	0,0
Outros subsectores das AP	6,5	8,1	1,6	24,6	8,7	-0,6
União Europeia	56,2	72,9	16,7	29,9	27,0	46,0
Outras transferências	18,6	19,7	1,1	6,0	21,9	-3,2
Venda de bens e serviços correntes	782,8	810,3	27,5	3,5	807,6	27,2
Outras receitas correntes	27,0	27,4	0,4	13,6	68,8	-17,6
Recorrencia de Capital	924,6	1 157,2	232,6	25,2	1 194,5	-37,2
Venda de Bens de Investimento	57,0	76,2	19,2	33,6	87,0	-10,8
Transferências de Capital	867,6	1 081,0	213,4	24,6	1 087,3	-11,8
Administração Central	408,1	447,0	38,9	9,5	591,7	-144,7
das quais:						
Transferências do OE	353,2	387,3	34,1	9,6	337,4	15,7
Fundo de Equilíbrio Financeiro	204,4	220,7	16,3	8,0	240,6	-19,9
Adicional 2018	146,0	166,6	20,6	14,1	146,0	20,7
Outros subsectores das AP	10,4	11,6	1,2	10,7	6,7	4,8
União Europeia	413,3	598,0	184,7	44,7	431,0	117,0
Outras transferências	8,7	9,0	0,3	4,2	8,0	1,3
Outras receitas de capital	19,9	19,9	0,0	0,0	70,1	-47,7
Recorrencia efectiva	8 577,7	9 532,2	954,4	11,1	8 953,6	578,8
Despesa Corrente	6 181,8	6 748,5	566,7	9,2	6 595,8	152,7
Despesas com pessoal	2 736,5	2 980,1	243,6	8,9	2 647,7	332,4
Aquisição de bens e serviços	2 204,1	2 397,8	193,7	8,8	2 520,4	-122,6
Juros e custos financeiros	47,9	33,7	-14,2	-29,7	52,9	-29,7
Transferências Correntes	889,9	1 029,6	139,8	15,7	825,8	207,8
Subsectores das AP	418,7	431,6	12,9	3,1	383,1	48,6
Outras transferências	471,2	598,0	126,8	26,9	442,7	159,3
Subsídios	187,5	242,1	54,6	29,1	211,8	30,3
Outras despesas correntes	99,9	101,2	1,3	1,3	157,3	-56,1
Despesa de Capital	2 293,0	2 777,7	484,7	21,2	2 579,8	204,2
Aquisição de bens de capital	1 846,7	2 446,4	600,1	32,5	2 020,5	375,9
Transferências de capital	332,8	320,3	-12,5	-3,8	324,5	8,3
Subsectores das AP	283,4	186,2	-97,2	-34,3	171,4	112,0
Outras transferências	49,4	134,1	84,7	17,1	143,1	-9,0
Outras despesas de capital	14,0	11,0	-3,0	-21,4	188,6	-173,6
Despesa efectiva	8 354,9	9 526,2	1 171,3	14,0	9 150,4	356,7
Saldo global	222,0	8,0	-214,0	-97,3	-215,8	221,8
<i>Por montantes:</i>						
Despesa prevista	8 306,9	9 492,5	1 185,6	14,3	9 156,5	336,0
Saldo previsto	270,8	10,7	-260,1	-95,3	162,9	202,6
Saldo corrente	1 404,4	1 626,4	222,0	15,8	1 683,1	-453,1
Saldo de capital	-1 273,6	-1 520,4	-246,8	19,4	-1 399,1	241,3
Recorrencia de bens financeiros	5,6	42,3	36,7	6,6	0,0	42,3
Recorrencia de passivos financeiros	225,3	305,5	80,2	35,6	0,0	305,5
das quais:						
Emprestimos de AF Fundo de Administração Central	9,7	13,2	3,5	3,6	0,0	13,2
Despesa de bens financeiros	52,3	29,0	-23,3	-44,5	0,0	29,0
Despesa de passivos financeiros	433,2	423,3	-9,9	-2,3	0,0	423,3
Ativos financeiros líquidos de mantimentos	45,6	-13,3	-58,9	-129,1	0,0	45,6
das quais:						
Alocação de parte de Capital	0,5	0,2	-0,3	-60,0	0,0	0,2
Outros Ativos	0,1	4,2	4,1	n.d.	0,0	4,2
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-208,1	-39,8	168,3	-80,9	0,0	-19,8
Reserva (II) / Utilização I de saldo de período anterior	30,8	-20,5	-51,3	-166,5	-215,8	195,3

Notas: 2020 — execução orçamental de dezembro de 305 municípios e estimativa dos restantes três municípios com base no perfil de execução homóloga dos reportes recebidos; 2021 — execução orçamental de dezembro de 218 municípios e estimativa de 90 municípios com base no perfil de execução homóloga dos reportes recebidos.

O montante da participação no IRS prevista no Orçamento do Estado para 2021 não inclui os municípios das regiões autónomas.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Direção-Geral das Autarquias Locais.

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

Quando comparado com o valor orçamentado para 2021 (OE 2021), saldo do executado pela Administração Local apresenta um desvio para mais de 221,8 milhões de euros, em resultado de um desvio na execução da receita (mais 578,5 milhões de euros) superior ao verificado na execução da despesa (mais 356,7 milhões de euros).

Relativamente à receita, o desvio decorre da execução superior à prevista, nomeadamente, da receita fiscal (483,7 milhões de euros), em particular do IMT (mais 523,2 milhões de euros), das transferências de capital da União Europeia (mais 117 milhões de euros) e das transferências correntes e de capital da Administração Central (mais 93,1 milhões de euros).

Na execução da despesa, o desvio verificado é explicado, em grande medida, pelo valor, superior ao previsto, da aquisição de bens de capital (mais 375,8 milhões de euros), das outras transferências correntes (mais 159,3 milhões de euros) e das despesas com pessoal (mais 112,4 milhões de euros). Em sentido inverso, destaca-se uma execução inferior à estimada nas outras despesas correntes e de capital, com um efeito conjugado de menos 233,6 milhões de euros, e na aquisição de bens e serviços (com menos 122,6 milhões de euros).

2.8 - Fluxos financeiros entre a Administração Central e a Administração Local

Em 2021, as transferências da Administração Central para a Administração Local ascenderam a 4.260 milhões de euros. Deste valor, 3.873,6 milhões de euros são provenientes do subsetor Estado e dizem respeito, na sua quase totalidade, às transferências realizadas no âmbito da Lei das Finanças Locais. A execução superou o previsto no Orçamento do Estado para 2021 em 170,3 milhões de euros, o que se explica fundamentalmente pelas transferências relativas ao processo de descentralização de competências na educação. As transferências dos Serviços e Fundos Autónomos para a Administração Local (386,4 milhões de euros) incluem 295,3 milhões de euros do Fundo Ambiental para as áreas metropolitanas e para as comunidades intermunicipais para efeitos do financiamento do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART) — que inclui o apoio à reposição da oferta de transportes públicos no âmbito da pandemia— e do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP).

Os empréstimos de médio e longo prazos concedidos pelo Estado à Administração Local totalizaram 86,9 milhões de euros, o que compara com a previsão inicial de 180 milhões de

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

euros. Este desvio decorre essencialmente de uma execução inferior ao orçamentado dos empréstimos no âmbito do IFRRU (-63,7 milhões de euros) e dos empréstimos previstos no quadro do Portugal 2020 (-24,7 milhões de euros). Relativamente aos empréstimos de médio e longo prazos dos serviços e fundos autónomos à Administração Local (14 milhões de euros), o diferencial em relação à estimativa inicial resulta sobretudo da não concretização de empréstimos no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (-155 milhões de euros) e da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (-24,3 milhões de euros).

No que se refere aos fluxos da Administração Local para a Administração Central, registaram-se transferências no montante de 163,5 milhões de euros, das quais 108,3 milhões de euros destinaram-se ao subsetor dos serviços e fundos autónomos, em particular para a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (53,6 milhões de euros) e para as empresas de transporte no âmbito do PART e do apoio à reposição da oferta de transportes públicos.

A receita de ativos financeiros do Estado e dos serviços e fundos autónomos relativa a amortizações de empréstimos de médio e longo prazos provenientes da Administração Local totalizou 37,5 milhões de euros, situando-se aquém da previsão em 6,2 milhões de euros. O desvio na receita de passivos financeiros no Estado prevista no Orçamento do Estado para 2021 refere-se a aplicações em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) que não se concretizaram. Em 2021, as transferências da Administração Central destinadas à Administração Local ascenderam a 4.260 milhões de euros. Deste valor, 3.873,6 milhões de euros são provenientes do subsetor Estado e dizem respeito, na sua quase totalidade, às transferências realizadas no âmbito da Lei das Finanças Locais. A execução superou o previsto no Orçamento do Estado para 2021 em 170,3 milhões de euros, explicado fundamentalmente pelas transferências relativas ao processo de descentralização de competências na educação. As transferências dos Serviços e Fundos Autónomos para a Administração Local (386,4 milhões de euros) incluem 295,3 milhões de euros do Fundo Ambiental para as áreas metropolitanas e para as comunidades intermunicipais para efeitos do financiamento do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART) — que inclui o apoio à reposição da oferta de transportes públicos no âmbito da pandemia — e do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP).

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

Os empréstimos de médio e longo prazos concedidos pelo Estado à Administração Local totalizaram 86,9 milhões de euros, muito abaixo da previsão inicial de 180 milhões de euros. Este desvio decorre essencialmente de uma execução inferior ao orçamentado dos empréstimos no âmbito do IFRRU (-63,7 milhões de euros) e dos empréstimos previstos no quadro do Portugal 2020 (-24,7 milhões de euros). Relativamente aos empréstimos de médio e longo prazos dos serviços e fundos autónomos à Administração Local (14 milhões de euros), o diferencial em relação à estimativa inicial resulta sobretudo da não concretização de empréstimos no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (-155 milhões de euros) e da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (-24,3 milhões de euros).

No que se refere aos fluxos da Administração Local para a Administração Central, registaram-se transferências no montante de 163,5 milhões de euros, das quais 108,3 milhões de euros se destinaram ao subsetor dos serviços e fundos autónomos, em particular para a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (53,6 milhões de euros) e para as empresas de transporte no âmbito do PART e do apoio à reposição da oferta de transportes públicos.

A receita de ativos financeiros do Estado e dos serviços e fundos autónomos relativa a amortizações de empréstimos de médio e longo prazos provenientes da Administração Local totalizou 37,5 milhões de euros, situando-se aquém da previsão em 6,2 milhões de euros. O desvio na receita de passivos financeiros no Estado prevista no Orçamento do Estado para 2021 refere-se a aplicações em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) que não se concretizaram.

Quadro 7 - Fluxo financeiros com a Administração Local

(milhões de euros)

	Execução 2021	OE 2021	2021 - OE 2021
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E SEG. SOCIAL	4 438,1	4 593,9	-155,8
Transferências da Administração Central	4 260,0	4 094,5	165,5
Estado	3 873,6	3 703,3	170,3
<i>dg.: Fundo Equilíbrio Financeiro (Mapa 12 do OE)</i>	2 162,5	2 162,7	-0,2
<i>Fundo Social Municipal (Mapa 12 do OE)</i>	163,3	163,3	0,0
<i>Adicional 2021B (Mapa 12 do OE)</i>	166,6	166,6	0,0
<i>Fundo Financiamento Freguesias (Mapa 13 do OE)</i>	213,9	214,0	0,0
<i>Adicional 2018 (Mapa 13 do OE)</i>	23,5	23,5	0,0
SFA	386,4	391,2	-4,8
Transferências da Segurança Social	0,7	2,4	-1,7
Subsídios	76,5	111,3	-34,8
Estado	5,4	7,9	-2,5
SFA	35,8	35,1	0,7
Segurança Social	35,3	68,3	-33,0
Ativos Financeiros	100,9	388,8	-279,9
<i>Emp ML prazo do Estado</i>	86,9	180,0	-93,1
<i>Outros ativos financ. do Estado</i>	0,0	1,0	-1,0
<i>Emp ML prazo dos SFA's</i>	14,0	193,2	-179,2
<i>Outros ativos financeiros dos SFA's</i>	0,0	5,6	-5,6
<i>Títulos a médio e longo prazo da Seg. Social</i>	0,0	1,0	-1,0
Passivos Financeiros	0,0	5,0	-5,0
<i>Títulos a curto prazo do Estado</i>	0,0	5,0	-5,0
PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E SEG. SOCIAL	223,4	1 303,7	-1 080,3
Transferências para a Administração Central	163,5	130,7	32,8
Estado	55,2	76,8	-21,6
SFA	108,3	53,9	54,4
Transferências para a Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Rendimentos de Propriedade-Juros	8,8	12,3	-3,4
Estado	2,4	3,0	-0,6
SFA	6,4	9,3	-2,8
Ativos Financeiros	37,5	43,6	-6,2
<i>Emp ML prazo para o Estado</i>	24,2	20,0	4,2
<i>Emp ML prazo para os SFA's</i>	13,3	22,7	-9,3
<i>Títulos a médio e longo prazo para a Seg. Social</i>	0,0	1,0	-1,0
Passivos Financeiros	13,6	1 117,1	-1 103,5
<i>Títulos a curto prazo para o Estado</i>	0,0	1 072,7	-1 072,7
<i>Outros passivos financeiros para os SFA's</i>	13,6	44,4	-30,8

Fontes: Direção-Geral do Orçamento, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e Direção-Geral das Autarquias Locais; contas de gerência dos serviços integrados, serviços e fundos autónomos e Segurança Social.

O total dos fluxos financeiros destinados à Administração Local (operações extraorçamentais) foi de 703 milhões de euros, mais 233,1 milhões de euros do que em 2020, destacando-se o aumento dos fluxos recebidos no âmbito do FEDER (200,2 milhões de euros).

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

Quadro 8 - Fluxos financeiros destinados à Administração Local: operações extraorçamentais

(milhões de euros)

Entidades pagadoras	Tipologia	2020	2021	Var. absoluta 2021-2020
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	FEDER	362,5	362,7	100,2
	Fundo de Coesão	54,0	55,2	1,2
	Empréstimo-Quadro (EQ BEI 2020)	24,3	33,5	9,2
	MRR (FRR)	0,0	15,6	15,6
IFAP	QCA II/FEADER	0,0	0,0	0,0
	FEADER	8,5	16,4	7,9
	FEAGA	1,3	1,9	0,6
	FEF/FEAMP	1,6	3,6	2,0
Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação	ERASMUS+ Educação e Formação	1,2	0,3	-0,9
Alto Comissariado para as Migrações	Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI)	1,6	0,0	-1,6
Direção-Geral das Autarquias Locais	Municipios - Part. IRS - R.A. Madeira	7,3	6,2	-1,1
	Municipios - Part. IRS - R.A. Açores	7,6	8,0	0,4
Total das Operações Extraorçamentais da Administração Local		469,9	703,0	233,1

Notas:

1) A Agência para o desenvolvimento e Coesão, não sendo a Entidade Pagadora do Fundo Social Europeu, não dispõe de todos os elementos necessários para apresentar os pagamentos deste Fundo no Portugal 2020, relativamente à Administração Local.

2) Inclui os pagamentos relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência referentes ao fundo Mecanismo de Recuperação e Resiliência, iniciado em 2021.

3) As transferências no âmbito dos projetos no âmbito do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) foram registadas orçamentalmente no ano de 2021.

Fontes: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, I.P., Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação, Alto Comissariado para as Migrações e Direção-Geral das Autarquias Locais.

PARTE III- PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS

No âmbito do Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado cumpre destacar que foram formuladas 49 recomendações, muitas delas referentes à insuficiente articulação e coerência entre os documentos de planeamento, de previsão orçamental e de reporte da execução, na sua maioria, reiteradas de anos anteriores, cuja análise extravasa o âmbito da CAPOTPL.

Com efeito, o Tribunal de Contas procedeu ao seguimento de 43 recomendações formuladas no seu parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2019 ao Governo e à Assembleia da República concluindo que mais de metade (55,8%, 24 recomendações) se encontram em implementação, apenas três se encontram totalmente implementadas (7%) e 16 não foram ainda acolhidas.

PARTE IV – PARECER DO CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Do Parecer do Conselho Económico e Social destacam-se as seguintes conclusões:

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

“6.1 A COVID teve um impacto sanitário, social, económico, ambiental e orçamental avassalador em 2020 e os seus efeitos também se fizeram sentir fortemente em 2021. O CES saúda o esforço e o sacrifício dos e das portuguesas neste período, a entrega abnegada dos e das profissionais de saúde, desde logo do SNS, dos trabalhadores e das trabalhadoras em geral e de todas as pessoas que contribuíram para manter o funcionamento da economia e das instituições, em situações de grande dificuldade. (...)”

6.7 O esforço orçamental português para mitigar os efeitos da COVID19 ficou abaixo da média da UE. (...)”

6.9 O CES reitera a preocupação pelo facto de uma vez mais, o investimento realizado ficar abaixo do previsto no orçamento. (...)”

6.14 O CES recomenda que a CGE tenha uma versão “da e do cidadão”, menos técnica e com informação relevante sobre o grau de cumprimento das políticas orçamentais e setoriais aprovadas. (...)”

6.15 O CES recomenda que sejam tomadas as medidas para o cumprimento por parte de todas as entidades públicas dos prazos médios de pagamento fixados na lei. (...)”

PARTE V - OPINIÃO DO RELATOR

O relator do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a Conta Geral do Estado 2020, que é, de resto, de “elaboração facultativa” nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República, reservando o seu Grupo Parlamentar a sua posição para o debate em plenário

PARTE VI – CONCLUSÕES

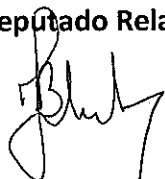
A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu à CAPOTPL a Conta Geral do Estado de 2021, acompanhada do parecer do Tribunal de Contas e do parecer do Conselho Económico e Social, para elaboração de parecer nas áreas da respetiva competência material.

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

Apreciados os documentos referidos, a CAPOTPL é de parecer que o presente relatório sobre a Conta Geral do Estado 2021 deve ser presente à Comissão de Orçamento e Finanças, de acordo com a alínea c) do número 1, do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

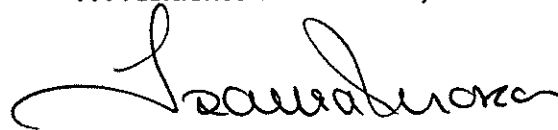
Palácio de São Bento, 31 de janeiro de 2023.

O Deputado Relator,



(João Barbosa de Melo)

A Presidente da Comissão,



(Isaura Morais)